



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

Of.Gab. nº 021/2022

São João da Boa Vista, 11 de janeiro de 2.022.

Excelentíssima Senhora  
**Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
Prefeita Municipal  
**São João da Boa Vista - SP**

Considerando que os funcionários públicos e terceirizados que trabalham no Centro de Enfrentamento à Covid-19 recebem adicional por insalubridade de 40%;

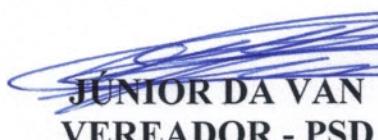
Considerando que os funcionários da UPA 24 horas recebem 20% de adicional por insalubridade;

Considerando que, devido à maneira pela qual a municipalidade está gerindo tais unidades de saúde, os funcionários da UPA estão atualmente tendo que atender paciente possivelmente infectados com Covid-19;

Venho mui respeitosamente pelo presente solicitar de Vossa Excelência que o adicional por insalubridade dos funcionários da UPA passe de 20% para 40%.

Faço tal pedido acreditando ser uma reivindicação totalmente justa, que apenas visa à isonomia de direitos àqueles que ainda estão na linha de frente da Saúde em nosso município.

Atenciosamente,

  
JÚNIOR DA VAN  
VEREADOR - PSD

1 ADCS 10  
13/01/21